



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

Ao décimo dia do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, para verificar a documentação da empresa ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.524/0001-24, com a finalidade da contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Exportação dos dados dos Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Contratos, Licitação/Inexigibilidade/Dispensa, Obras, Convênios, Patrimônio, Almoxarifado, frota, Consumo de Combustível e demais tabelas de captura para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme Dispensa nº. 003/2025. O aviso da contratação direta, bem como, o Edital, Termo de Referência e demais anexos foram publicados no Diário Oficial do Município no dia 04/02/2025. A empresa ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.524/0001-24, enviou Proposta de Preço com o valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). A empresa supracitada foi a única a manifestar interesse, ao enviar documentação, no endereço eletrônico: camaracandiba@gmail.com, no dia 07 de fevereiro de 2025, às 12:23h, conforme solicitado no instrumento convocatório, na qual apresentou compatibilidade com o valor estimado e com o Termo de Referência. Dessa forma, após recebimento e análise dos documentos de habilitação a comissão declarou a empresa ICONP INFORMATIZAÇÃO E CONSULTORIA CONTABIL E PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.524/0001-24, vencedora da contratação direta, através da Dispensa de Licitação nº 003/2025. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

Solange Souza Silva
Agente de Contratação

Wellerson Emanuel de Oliveira
Membro da Comissão

Anna Karla Brito de Oliveira
Membro da Comissão